



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS**  
**CURSO DE DIREITO**

**DADOS DA DISCIPLINA**

Nome da Disciplina: **DIREITO CONSTITUCIONAL I**

Curso: **DIREITO**

3º Período

Carga horária semanal 4 h/a

Carga horária semestral 72 h/a

Docente Responsável:

**EMENTA**

Teoria Geral da Constituição. Poder Constituinte. Interpretação e aplicabilidade das normas Constitucionais. Princípios fundamentais. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos e Partidos Políticos. Organização do Estado. Poder Executivo.

**OBJETIVOS GERAIS**

O intuito é contribuir com a formação do alunado, visando à compreensão dos conceitos, das finalidades e da interpretação da Constituição Federal, bem como a compreensão da organização do estado e dos poderes da república. Habilidades: O alunado desenvolverá a leitura, a escrita, o estudo organizado e contínuo, a expressão verbal e a oratória, o espírito crítico com ponderação e bom senso. Atitudes: Diversa postura se apresentará, a motivar cada vez mais o alunado a ter: curiosidade científica, perseverança em questionamento, responsabilidade quanto à aprendizagem, consciência crítica frente à realidade, à profissão, aos fatos, acontecimento e a teoria, de modo a valorizar o conhecimento adquirido e estar sempre atualizado.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Dar condições ao alunado se desenvolver até ser um profissional qualificado, convicto de sua realidade e responsabilidade, dando-lhe aparato técnico e teórico para trilhar qualquer caminho que escolher no Direito, mantendo-o sempre motivado para o desenvolvimento da sua formação continuada.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Teoria Geral da Constituição. Poder Constituinte. Interpretação da Constituição. Aplicabilidade das normas Constitucionais. 2. Dos Princípios Fundamentais. 3. Dos Direitos Sociais. Da Ordem Social: Segurança social, saúde, previdência social e assistência social. 4. Da Nacionalidade. Dos Direitos políticos e dos Partidos Políticos. 5. Da Organização do Estado: Da Organização político-administrativa. Da União. Dos Estados Federados. Dos Municípios. Da Intervenção. 6. Do Poder Executivo: Do chefe do Poder Executivo, das atribuições, das responsabilidades. Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional.

**ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)**

Aulas expositivas e dialógicas. Seminários. Estudos dirigidos em sala de aula; Análises de jurisprudência e aferição interpretativa dos julgados; Problematização e resolução de casos; Leitura de Textos; Comentários a Acórdãos.

**AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência

**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

**BIBLIOGRAFIA - BÁSICA**

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional esquematizado*. São Paulo: Saraiva.

MENDES, G.F.; BRANCO, P.G.G. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS**  
**CURSO DE DIREITO**

**BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR**

BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina

FERREIRA FILHO, Manual Gonçalves. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva

MENDES, Gilmar F. ; BRANCO, Paulo G.G. *Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. São Paulo: RT

\_\_\_\_\_. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros